



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

ATA 8/2024 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

CAMPUS CAJAZEIRAS
UNIDADE ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

| |
|---|
| DATA: 18/12/2024 |
| HORÁRIO: das 10:00 h às 11:30 h |
| LOCAL: Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Bloco 4 |

PARTICIPANTES

- Cícero Joelson Vieira Silva (Titular) – SIAPE: 1945652
- Cinthya Santos da Silva (Titular) - SIAPE: 3290148
- Robson Arruda dos Santos (Titular) - SIAPE: 3770585
- José Doval Nunes Martins (Titular) – SIAPE: 3647820
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza (Titular) - SIAPE: 1323119

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- Carla Cavalcante Araújo (Titular) – SIAPE: 1007060
- Livia Cristina de Queiroz Gonçalves (Titular) – MATRÍCULA: 202212200011
- Selda Maria de Lima Salviano – (Suplente) – MATRÍCULA: 202222200007

PAUTA

Processo 23324.003271.2024-45 Reingresso por cancelamento de matrícula e consequente trancamento do período

Processo 23324.003294.2024-50 Solicitação de Revisão de Processo de aproveitamento de Estudos

Desfecho do Processo: 23324.002848.2024-00 Matrícula em Disciplinas, atrelado ao Processo 23324.002847.2024-57

Relatório do procedimento de Evasão 2024.2

Processo 23324.003622.2024-18 Reingresso por cancelamento de matrícula

DELIBERAÇÕES (discussão)

Processo 23324.003271.2024-45 Reingresso por cancelamento de matrícula e consequente trancamento do período. O aluno solicita matrícula e trancar o período letivo, pois terá que me ausentar até o meio de ano que vem. Não informou os motivos que o levaram a não fazer matrícula em 2024.2, tendo sido considerado caso de evasão. O Colegiado resolve que é favorável ao reingresso.

Processo 23324.003294.2024-50 Solicitação de Revisão de Processo de aproveitamento de Estudos, o aluno explica que o requerimento com ID: 27914 de 2024.2 - TEC.0655 Sistema de Abastecimento da Água - Graduação de 10/11/2024 foi Indeferido, porém, foi apresentado à instituição ementas que contemplam os requisitos descritos na ementa da disciplina supra referida e agregam ainda mais conteúdos que a ofertada pela instituição. Desta feita, ele solicita deste Colegiado que seja revisto e consequentemente verificado a compatibilidade de ementas e conteúdos apresentados. A coordenação conversou com o professor da disciplina que explicou alguns pontos da disciplina que não foram contemplados, mesmo com a existência de tópicos a mais. Desta forma o colegiado avalia que deve prevalecer a decisão do professor e indefere o pedido.

Sobre o Processo: 23324.002848.2024-00 Matrícula em Disciplinas, esta coordenação informa que como o processo em pauta depende do Processo 23324.002847.2024-57 de equivalência de disciplinas, que só foi atendido em 17/12, haja visto a permissão ter sido retirada do SUAP para que o coordenador do curso pudesse executar a solicitação, o processo foi enviado à Reitoria em 16/10. O processo voltou na data de 17/12/2024 para ser analisado pelo colegiado. Considerando que a solicitação foi atendida parcialmente, o colegiado é favor que a direção execute a matrícula na disciplina que está faltando, não cabendo ao colegiado decidir pela matrícula.

Sobre o Processo 23324.002847.2024-57 de equivalência de disciplinas foi atendido então o processo deve ser finalizado.

Relatório do procedimento de Evasão 2024.2. Diante do documento com a lista de alunos considerados em situação de abandono de matrícula, a coordenação enviou à Coordenação Pedagógica a lista dos alunos a serem contactados a fim de demonstrar têm interesse em continuar o curso, por parte de quem ainda pode requerer.

Processo 23324.003622.2024-18 o aluno solicita a reintegração de matrícula no IFPB Campus Cajazeiras, devido a problemas pessoais e profissionais acabou sendo evadido da instituição. O Colegiado aprova o reingresso e interrupção de estudos

PAUTA ADICIONAL

Antecipação do início da reunião par às 10:00 h por motivo de viagem de alguns membros

ENCAMINHAMENTOS

Todos os processos terão seus pareceres de acordo com as decisões acatadas no órgão colegiado. Os requerentes serão comunicados via e-mail.

Reunião encerrada às 11:15 h e ata lavrada pelo coordenador do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gastao Coelho de Aquino Filho, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNICC-CZ, em 18/12/2024 13:09:56.
- Cinthya Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2024 19:15:11.
- Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2024 12:27:59.
- Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2024 14:57:21.
- Robson Arruda dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/01/2025 08:47:24.
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA, em 20/01/2025 14:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 647777
Verificador: 219c90588e
Código de Autenticação:

